



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

TERMO DE DESIGNAÇÃO¹ DE FISCAL² DE CONTRATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Número do Contrato:	
Contratada:	
Descrição sucinta do objeto:	
Área demandante:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO DESIGNADO (FISCAL DE CONTRATO)

TITULAR DO ENCARGO	
Nome completo:	
Cargo:	
MASP:	
Área de lotação:	
Assinatura do designado:	
SUBSTITUTO (EM CASO DE FÉRIAS, AFASTAMENTOS, LICENÇAS)	
Nome completo:	
Cargo:	
MASP:	
Área de lotação:	
Assinatura do designado:	
Assinatura da autoridade designante:	

3. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS³

--

¹ Documento em conformidade com a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5750 DE 31 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

² **Fiscal de Contrato:** agente público designado para acompanhamento da execução do objeto do Contrato, ou, conforme o caso, orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual, no sentido de garantir a adequada execução dos contratos celebrados, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução SES/MG nº 5.750/2017.

³ Obrigações específicas dos fiscais que não estejam relacionadas na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5750 DE 31 DE MAIO DE 2017, se houver.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

TERMO DE DESIGNAÇÃO¹ DE GESTOR² DE CONTRATO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Número do Contrato:	
Contratada:	
Descrição sucinta do objeto:	
Área demandante:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO DESIGNADO (GESTOR DE CONTRATO)

TITULAR DO ENCARGO	
Nome completo:	
Cargo:	
MASP:	
Área de lotação:	
Assinatura do designado:	
SUBSTITUTO (EM CASO DE FÉRIAS, AFASTAMENTOS, LICENÇAS)	
Nome completo:	
Cargo:	
MASP:	
Área de lotação:	
Assinatura do designado:	
Assinatura da autoridade designante:	

3. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS³

--

¹ Documento em conformidade com a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5750 DE 31 DE MAIO DE 2017, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde e dá outras providências.

² **Gestor de Contrato:** agente público responsável pelo preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais ações gerenciais referentes aos contratos, no todo ou por tarefas especificamente designadas, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, no sentido de garantir a adequada execução do ora celebrado, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução SES/MG nº 5.750/2017.

³ Obrigações específicas dos gestores que não estejam relacionadas na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 5750 DE 31 DE MAIO DE 2017, se houver.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE